



040
J.M.R.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 20/79

De 10 de dezembro de 1.979

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar a dotação orçamentária vigente, do Poder Legislativo.-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 12, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual / nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 - Lei Orgânica dos Municípios, e nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.413, / de 25 de outubro de 1.978,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional, no valor de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), suplementar à dotação orçamentária vigente, do Poder Legislativo, abaixo indicada:

NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA

ÓRGÃO:- 00 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 00.00 - CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA

<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-CR\$</u>
3 0 0 0	DESPESAS CORRENTES	
3 2 0 0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3 2 5 0	Transferências a Pessoas	
3 2 5 3	Salário Família	350,00

PROGRAMA DE TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ÓRGÃO: 00 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 00.00 -CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA

<u>FUNC.</u>	<u>PROG.</u>	<u>SUB-PROG.</u>	<u>PROJ.ATIV.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-CR\$</u>
01				LEGISLATIVA	
01	07			ADMINISTRAÇÃO	
01	07	021		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
01	07	0212	002	Maintenance das Atividades da Unidade	350,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Presidência



041
JMR

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Artigo 2º - O crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de dotação do orçamento em vigor, do Poder Legislativo, a seguir discriminada:

NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA

ÓRGÃO: 00 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 00.00 - CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA

<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-CR\$</u>
3 0 0 0	DESPESAS CORRENTES	
3 1 0 0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1	Pessoal Civil	350,00

PROGRAMA DE TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

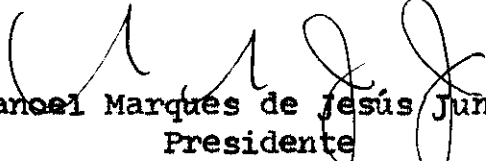
ÓRGÃO: 00 - CÂMARA MUNICIPAL

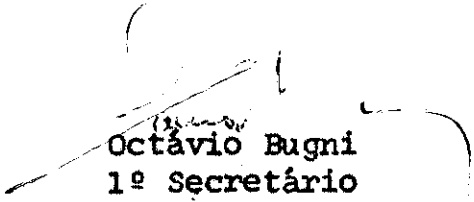
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 00.00 -CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA

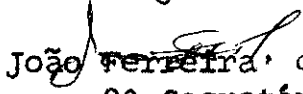
<u>FUNC.</u>	<u>PROG.</u>	<u>SUB-PROG.</u>	<u>PROJ.ATIV.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-CR\$</u>
01				LEGISLATIVA	
01	07			ADMINISTRAÇÃO	
01	07	021		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
01	07	0212	002	Manutenção das Atividades da Unidade	350,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

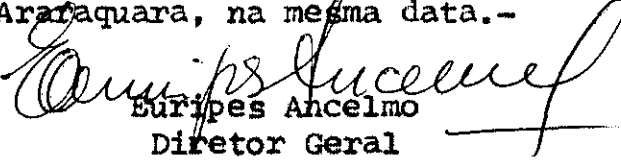
Câmara Municipal de Araraquara, aos 10 (deis) / dias do mês de dezembro de ano de 1.979 (mil, novecentos e setenta e nove).-


Manoel Marques de Jesus Junior
Presidente


Octávio Bugni
1º Secretário


João Ferreira da Silva
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.-


Eurípes Ancelmo
Diretor Geral

mt/-